



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2009

EMENTA: Altera o Anexo I, que trata o art. 6º, da Resolução nº 092/2007, de 03 de agosto de 2007.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, com base no inciso II, alínea “b”, do art. 17 da Lei Orgânica, aprovou e eu, Ângelo Prudêncio de Brito, Presidente do Legislativo, sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O símbolo do Cargo: Assessor Parlamentar, constante do Anexo I, que trata o art. 6º da **RESOLUÇÃO 092/2007**, de 03 de agosto de 2007, passa a ser CC-04.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, em 30 de outubro de 2009.

Mesa Executiva:

Ângelo Prudêncio de Brito
Presidente

Alaerte Rodrigues dos Santos
Vice- Presidente

Manoel Duque da Costa
1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
2º Secretário